



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### SUBEMENDA Nº 2 À Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/2024

Inclui dispositivos na Emenda nº 01 ao  
Projeto de Lei nº 33/2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A Comissão de Justiça e Redação, mediante unanimidade dos Vereadores que a constituem, apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente Subemenda à Emenda nº 1 ao Projeto de Lei nº 33/2024, que “Altera dispositivos do Projeto, que “dispõe sobre criação do serviço público de loteria no Município de Valinhos, denominado LOTOVALI.””, nos seguintes termos

Art. 1º. É incluído § 3º ao artigo 3º do projeto com a seguinte redação:

*Art. 3º [...]*

*§ 3º As entidades referidas no inciso I do § 1º deste artigo somente estarão aptas a receber recursos se comprovarem que prestam serviços no território do município de Valinhos há mais de três anos.*

#### Justificativa

Adequar à ressalva feita pela Comissão de Justiça e Redação.

Valinhos, 21 de maio de 2024.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

**AUTORIA: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO 2023/2024**

